



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o expediente forense no dia 12/07/2024, em razão de obras da Receita Federal do Brasil no prédio do Foro Trabalhista de Montes Claros.

O MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG, DR. NEURISVAN ALVES LACERDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o compartilhamento do Prédio da Justiça do Trabalho Montes Claros com a Receita Federal do Brasil e a solicitação de desligamento do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) do imóvel, a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2024, para realização com segurança de serviços pertinentes a parte elétrica do referido Órgão;

CONSIDERANDO que o desligamento do QGBT implica em falta de energia em todo o imóvel, afetando, portanto, o funcionamento do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º – O expediente forense no Foro e Varas do Trabalho de Montes Claros ocorrerá de forma presencial no horário de 08:00 às 13:00 horas do dia 12 de Julho de 2024, inclusive com o atendimento das partes, advogados, membros do Ministério Público, peritos e terceiros.

Art. 2º - Após às 13:00 horas do dia 12/07/2024, fica autorizado o teletrabalho dos servidores;

Art. 3º - Cópia deste ato deverá ser encaminhada à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ao Ministério Público do Trabalho e à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Montes Claros), bem como ser afixada em local de fácil visualização nas partes internas e externas das Unidades Trabalhistas desta jurisdição.

Art. 4º – O encerramento antecipado do expediente não importa em suspensão dos prazos que não dependem do atendimento presencial.

Art. 5º - Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Juiz Diretor do Foro;

Montes Claros, 10 de Julho de 2024.

NEURISVAN ALVES LACERDA
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Montes Claros em Exercício